

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 006, de 11 de janeiro de 2023

"Altera a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art.51 da lei federal nº 8666/1993 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

- **Art.1º -** Fica destituída da Comissão Permanente de Licitações, a servidora Thaís Peixoto Santiago.
- **Art.2º.** Fica designada para compor a Comissão Permanente de Licitações a servidora Aline Mota Quintão.
- Art.3º. Fica portanto a Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Ronaldo Jacinto Coimbra, Aline Mota Quintão e Érica Mendes Barbosa Sechi, para sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.
- Art.4°. Mantém-se os suplentes: Evanildo Tavares, Leiliane Marques Raimundo e José Cláudio Batista.
 - Art.5°. A investidura dos membros da Comissão será de um ano.
 - Art.6°. Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 94 de 19 de agosto de 2021.

Tocantins, 11 de janeiro de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho Prefeito Municipal de Tocantins

Atos Oficials em

madorial de Gabinete